



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL –  
RECICLAJA.

**CNPJ/MF:** 08.988.961/0001-68

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, A SEREM EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES AUTOGESTIONÁRIAS DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL – RECICLAJA.

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por tonelada de materiais vendidos.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil) por mês, para demandas administrativas da Associação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO:** 03/02/2016.

**TÉRMINO:** 03/08/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2016, homologada em 03/02/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2016.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A SONIA APARECIDA PESSONA.

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **SONIA APARECIDA PESSONA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.766.567-0 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.3 62.679-29, pessoa física, com endereço à Rua Bandeirantes, nº 312, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, as alterações, através das seguintes redações:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013** até o dia 14 de fevereiro de 2017”.

II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)”.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificadas neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (12/02/2016).

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---

**SONIA APARECIDA PESSONA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

1. DOUGLAS G. SILVA ROCHA  
C.P.F 063.983.959-21

---

2. LEILA DE JESUS DIAS  
C.P.F. 017.791.239-14



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 002/16**

Ref.. **Contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção de alguns Setores do Município de Jardim Alegre.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 002/2016** atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 001/2016 para a aquisição do objeto su pramencionado, no valor de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificados conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
03	005	04.122.0004.2058	3.3.90.39.00.00	1000	90
03	007	04.122.0004.2070	3.3.90.39.00.00	1000	134
04	002	04.123.0005.2002	3.3.90.39.00.00	1000	179
12	001	15.541.0029.2064	3.3.90.39.00.0	1000	580



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

Em favor de **L.D. DE ARAÚJO BELTRAMI – GRÁFICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 04.442.319/0001-28, situada à situada a Avenida Matos Leão, nº 522-C, Centro, Jardim Alegre – Estado de Paraná.

**E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2016.

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**Estado do Paraná**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Azevedo Portugal, nº 1369, centro, na cidade de Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.233.240/0001-24, neste ato representada conforme pela representante legal Jacqueline Dolores Rocha, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 3.845.597-4-SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 002/2013**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do contrato administrativo n. 004/2013 através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 004/2013 até o dia 07(sete) de fevereiro de 2017.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VTERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (07/02/2016).

---

**Neuza Pessuti Francisoni**

Prefeita Municipal

**Contratante**

---

**Jackeline Dolores Rocha**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE – ESTÁGIOS CIN**

**contratada**

TESTEMUNHAS:

---

1. SIMONE MOREIRA CÔCO COLOMBO  
CPF: 036.820.769-21

---

2. DAIANE GRASIELA FRIZON  
CPF: 033.356.969-56

---



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Azevedo Portugal, nº 1369, centro, na cidade de Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.233.240/0001-24, neste ato representada pela responsável legal Jacqueline Dolores Rocha, portadora da Cedula de Identidade RG nº 3.845.597-4-SSO/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013, REFERÊNCIA AP PREGÃO Nº. 002/2013**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alterar o valor do Contrato Administrativo nº. 004/2013 e, através da seguinte redação:

I - “**O CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 406.441,20 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) anuais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016

1.071.579,60 (um milhão e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 1.478.020,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, vinte reais e oitenta centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (07/02/2016).

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

**Contratante**

---

**Jacqueline Dolores Rocha**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE – ESTÁGIOS CIN

**Contratada**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 222/2016**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2016**

TESTEMUNHAS:

---

1. SIMONE MOREIRA CÔCO COLOMBO  
CPF: 036.820.769-21

---

2. DAIANE GRASIELA FRIZON  
CPF: 033.356.969-56